

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO: AKIRVO MOTONAGA

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Dept° de Física - Curso de Farmácia  
- FFO de Araraquara.

P A R E C E R N°743/65

1. O interessado foi proposto como Instrutor pelo Prof. Regente da Cadeira de Física do Curso de Farmácia, em regime de Convênio com a Escola de Engenharia de São Carlos, Prof. Walter Garlipp.
2. As sindicâncias levadas a efeito por esta Câmara demonstraram que o referido convênio não funcionou com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro. Será necessário que a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara comprove que está em funcionamento, na parte que lhe dis respeito, para que se verifique a validade da proposta.
3. Proponho, pois, baixe o processo em diligência à FFO de Araraquara, a fim de que informe quanto à dúvida suscitada, especialmente no que se refere à regência da Cadeira de Física pelo aludido regime; e que baixe em seguida à FFCL de Araraquara, para que também informe a marcha de execução do convênio.

São Paulo, 13/12/65

Prof. Carlos H. R. Liberalli  
Relator